



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

Ofício nº 340/GP/2022

Espigão do Oeste/RO, 10 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

Presidente Da Câmara Municipal,

Espigão do Oeste Estado de Rondônia

Assunto: Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos através deste solicitar que seja realizada 01 (Uma) Sessão Extraordinária para entrada do Processo 1511/2022, na data de 15 de Junho de 2022, às 08h00Min, ademais, para que seja votado por esta Casa de Leis EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei 072 (Processo 181/2022), *abre crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município, pavimentação de estradas vicinais no distrito Nuar Nova Esperança de Espigão do Oeste/RO*, Projeto de Lei 073 (Processo 1385/2022) - *abre crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações, reajuste de preços da planilha do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas Transferências Especiais da União*, Projeto de Lei 074 (Processo 902/2022) - *abre crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações, reajuste de preços da planilha do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas*, Projeto de Lei 076 (Processo 764/2022) - *abre crédito adicional especial ao orçamento geral do município para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC e Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, para nova destinação dos recursos das Emendas Impositivas*. Projeto de Lei 075 (Processo 644/2022) - *abre crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para atender a secretaria municipal de obras e desenvolvimento urbano - SEMOD em suas ações, reajuste de preços da planilha do projeto de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no município de Espigão do Oeste/RO.* .

Sem mais para o presente momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 10/06/2022 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **302678** e o código verificador **4E503248**.

Docto ID: 302678 v1